



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Comunidade Associada do Jardim Atlântico, de Florianópolis, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Comunidade Associada do Jardim Atlântico, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
FLORIANÓPOLIS		LEIS
.....		
	COMUNIDADE ASSOCIADA DO JARDIM ATLÂNTICO	
.....		

□ (NR)

Sala das Sessões,
Deputada Ana Campagnolo

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Comunidade Associada do Jardim Atlântico, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Comunidade Associada do Jardim Atlântico, tem por finalidade o fortalecimento do bairro Jardim Atlântico, de Florianópolis, por meio da promoção e desenvolvimento social coletivo, visando o bem-estar local, buscando articulação, disseminação e implementação de projetos sustentáveis junto a diferentes setores da sociedade em prol da melhor qualidade de vida para seus habitantes.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 13/08/2026, às 15:01.
